

ATA

Processo nº AGSUS.003307/2026-18

ATA RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.003307/2026-18**, referente à **Cotação nº 97/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação das empresas abaixo para fornecerem os materiais e serviços necessários na viabilização do evento do DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes no período de 06 a 08/03/2026.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 25.660,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 134/2026	37.767.430 D AVILA TEREZA DOS SANTOS SOARES (MAIS NEDLINK)	37.767.430/0001-43	Locação de equipamentos	R\$ 2.700,00	Contratada
OS nº 135/2026	Y. VASCONCELOS BRASIL LTDA (Amazon CIA)	40.908.230/0001-78	Fornecimento de itens gráficos personalizados e de Apoio	R\$ 6.460,00	Contratada
OS nº 136/2026	57.058.777 JERIEL ALENCAR DA SILVA (Restaurante e Buffett Chefe Jeriel)	57.058.777/0001-24	Fornecimento de serviço de Coffee Break	R\$ 16.500,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 09/04/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378122** e o código CRC **FD2E4E1A**.